

CONGRESSO NACIONAL

Sanciono

46/12/19

[Assinatura]

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de Dezembro de 2019.

[Assinatura]

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								20.000.000
		PROJETOS								
12364	2080 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior								20.000.000
12364	2080 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								20.000.000
		Instituição apoiada (unidade) = 1		F	4	2	90	8	142	20.000.000
		TOTAL - FISCAL								20.000.000
		TOTAL - GERAL								20.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								17.900
		ATIVIDADES								
12122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								17.900
12122	2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								17.900
		Agente público beneficiado (unidade) = 1		F	3	2	90	8	100	17.900
		TOTAL - FISCAL								17.900
		TOTAL - GERAL								17.900

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								18.000.000
		ATIVIDADES								
12363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								18.000.000
12363	2080 8652 0001	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -								18.000.000
		Escola apoiada (unidade) = 12		F	4	2	30	8	142	18.000.000
		TOTAL - FISCAL								18.000.000
		TOTAL - GERAL								18.000.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							28.577.745
		ATIVIDADES							
06182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							12.196.881
06182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional							10.196.881
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	10.196.881
06182	2040 8348 0032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Espírito Santo							2.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	2.000.000
		PROJETOS							
18541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							16.380.864
18541	2040 14RL 0231	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Tefé - AM							16.380.864
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	16.380.864
		TOTAL - FISCAL							28.577.745
		TOTAL - GERAL							28.577.745

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							1.000.000
		PROJETOS							
20607	2077 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí							250.000
20607	2077 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí							250.000
		Obra executada (% de execução física) = 2	F	4	3	90	0	100	250.000
20607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							250.000
20607	2077 14XU 6031	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Área de Atuação da Codevasf							250.000
		Estudo realizado (unidade) = 1	F	4	3	90	0	100	250.000
20607	2077 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia							500.000
20607	2077 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							500.000
		Projeto executado (% de execução física) = 2	F	4	3	90	0	100	500.000
2084		Recursos Hídricos							750.000
		PROJETOS							
18544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							750.000
18544	2084 1851 0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão							750.000
		Obra executada (unidade) = 3	F	4	2	90	0	100	750.000
		TOTAL - FISCAL							1.750.000
		TOTAL - GERAL							1.750.000



ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 00RP	Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)							1.000.000
28846	0910 00RP 0002	Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - Nacional							1.000.000
			F	3	2	80	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000
	PROJETOS							
12364	2080 15R3 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							20.000.000
12364	2080 15R3 0001 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							20.000.000
		F	4	2	90	8	142	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							8.782
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							8.782
28846	0910 00PW 0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							8.782
		F	3	2	50	0	100	8.782
2080	Educação de qualidade para todos							9.118
	ATIVIDADES							
12364	2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.118
12364	2080 20RK 0031 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							9.118
		F	3	2	90	8	100	9.118
	TOTAL - FISCAL							17.900
	TOTAL - GERAL							17.900

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							18.000.000
	ATIVIDADES							
12363	2080 20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							18.000.000
12363	2080 20RW 0001 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							18.000.000
		F	3	2	90	8	142	18.000.000
	TOTAL - FISCAL							18.000.000
	TOTAL - GERAL							18.000.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								7.900.000
		ATIVIDADES								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								7.900.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								7.900.000
		Atividade produtiva apoiada (unidade) = 1		F	4	2	90	0	100	7.900.000
2054		Planejamento Urbano								16.380.864
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								16.380.864
15 451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município do Tefé - AM								16.380.864
		Projeto apoiado (unidade) = 1		F	4	2	40	0	100	16.380.864
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								4.296.881
		ATIVIDADES								
04 122	2111 2000	Administração da Unidade								4.296.881
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								4.296.881
				F	3	2	90	0	100	4.296.881
		TOTAL - FISCAL								28.577.745
		TOTAL - GERAL								28.577.745

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos								1.750.000
		ATIVIDADES								
18 544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF								750.000
18 544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste								750.000
		Infraestrutura mantida (unidade) = 1		F	3	2	90	0	100	750.000
		PROJETOS								
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água								1.000.000
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional								1.000.000
		Obra executada (unidade) = 1		F	4	3	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL								1.750.000
		TOTAL - GERAL								1.750.000



ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							1.000.000
		ATIVIDADES							
23122	2128 2000	Administração da Unidade							1.000.000
23122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000



LEI Nº 13.952, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

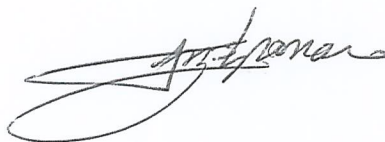
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080			Educação de qualidade para todos						20.000.000	
			PROJETOS							
12 364	2080 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior							20.000.000	
12 364	2080 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional							20.000.000	
		Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	8	142	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000	
TOTAL - GERAL									20.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								17.900
		ATIVIDADES								
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								17.900
12 122	2109 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								17.900
		Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3	2	90	8	100	17.900	
TOTAL - FISCAL										17.900
TOTAL - GERAL										17.900



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA											
2080		Educação de qualidade para todos										18.000.000
		ATIVIDADES										
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica										18.000.000
12 363	2080 8652 0001	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional										18.000.000
		Escola apoiada (unidade): 12										18.000.000
TOTAL - FISCAL												18.000.000
TOTAL - GERAL												18.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA											
2040		Gestão de Riscos e de Desastres										28.577.745
		ATIVIDADES										
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres										12.196.881
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional										10.196.881
		Projeto apoiado (unidade): 1										10.196.881
06 182	2040 8348 0032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Espírito Santo										2.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1										2.000.000
		PROJETOS										
18 541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais										16.380.864
18 541	2040 14RL 0231	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Terê - AM										16.380.864
		Projeto apoiado (unidade): 1										16.380.864
TOTAL - FISCAL												28.577.745
TOTAL - GERAL												28.577.745

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável	1.000.000						
		PROJETOS							
20 607	2077 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	F	4	3	90	0	100	250.000
20 607	2077 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 2							250.000
20 607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							250.000
20 607	2077 14XU 6031	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Área de Atuação da Codevasf	F	4	3	90	0	100	250.000
		Estudo realizado (unidade): 1							250.000
20 607	2077 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia							500.000
20 607	2077 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							500.000
		Projeto executado (percentual de execução física): 2	F	4	3	90	0	100	500.000
2084		Recursos Hídricos	750.000						
		PROJETOS							
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	F	4	2	90	0	100	750.000
18 544	2084 1851 0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão							750.000
		Obra executada (unidade): 3							750.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - GERAL			1.750.000						



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo										Crédito Especial																	
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
ANEXO I																											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR							
										Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										1.000.000							
										OPERAÇÕES ESPECIAIS																1.000.000	
28 846		0910 00RP		Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)																1.000.000							
28 846		0910 00RP 0002		Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior				F		3		2		80		0		100		1.000.000							
TOTAL - FISCAL																				1.000.000							
TOTAL - GERAL																				1.000.000							

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080 Educação de qualidade para todos												20.000.000
PROJETOS												
12 364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior								20.000.000		
12 364	2080 15R3 0001	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	142		20.000.000		
TOTAL - FISCAL												20.000.000
TOTAL - GERAL												20.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							8.782
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							8.782
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	100	8.782
	2080	Educação de qualidade para todos							9.118
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.118
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	100	9.118
TOTAL - FISCAL									17.900
TOTAL - GERAL									17.900

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
	2080	Educação de qualidade para todos							18.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							18.000.000
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	142	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - GERAL									18.000.000



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								7.900.000
		ATIVIDADES								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								7.900.000
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								7.900.000
		Atividade produtiva apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100	7.900.000	
2054		Planejamento Urbano								16.380.864
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								16.380.864
15 451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tefé - AM								16.380.864
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	40	0	100	16.380.864	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								4.296.881
		ATIVIDADES								
04 122	2111 2000	Administração da Unidade								4.296.881
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.296.881	
TOTAL - FISCAL										28.577.745
TOTAL - GERAL										28.577.745



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2084		Recursos Hídricos								1.750.000
		ATIVIDADES								
18 544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF								750.000
18 544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste								750.000
		Infraestrutura mantida (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		750.000
		PROJETOS								
18 544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água								1.000.000
18 544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional								1.000.000
		Obra executada (unidade): 1	F	4	3	90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.750.000
TOTAL - GERAL										1.750.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								1.000.000
		ATIVIDADES								
23 122	2128 2000	Administração da Unidade								1.000.000
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 487 /2019/SG/PR

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

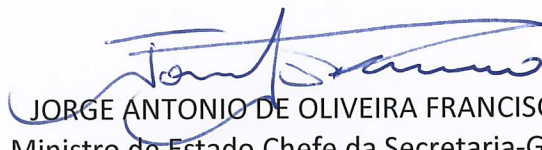
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 34, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.952, de 16 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 17/12/19
Hora: 14:16

Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101102/2019-71
Palácio do Planalto- 4º andar - Sala:402 - Telefone: 61-3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF- <http://www.planalto.gov.br>

SEI nº

